

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

1 - Fica aditado o Anexo I – Termo de Referência do referido Edital, para constar que:

Onde se lê:

CAFÉ TORRADO E MOÍDO: a matéria-prima (grão de café) deverá ser de primeira qualidade, sem glúten e o processo de acordo com a legislação em vigor. Embalagem de 500g em alto vácuo, seguindo normas técnicas e com classificação feita pela ABIC.

Leia-se:

CAFÉ TORRADO E MOÍDO: a matéria-prima (grão de café) deverá ser de primeira qualidade, sem glúten e o processo de acordo com a legislação em vigor. Embalagem de 500g em alto vácuo, seguindo normas técnicas, com classificação feita pela ABIC e/ou laudos laboratoriais emitidos por laboratórios habilitados pela Anvisa ou Mapa (Ministério da Agricultura), para atestar a qualidade e pureza do produto.

2 - Fica aditado o Anexo V – Modelo de Proposta Comercial do referido Edital, para constar que:

Onde se lê:

CAFÉ TORRADO E MOÍDO: a matéria-prima (grão de café) deverá ser de primeira qualidade, sem glúten e o processo de acordo com a legislação em vigor. Embalagem de 500g em alto vácuo, seguindo normas técnicas e com classificação feita pela ABIC.

Leia-se:

CAFÉ TORRADO E MOÍDO: a matéria-prima (grão de café) deverá ser de primeira qualidade, sem glúten e o processo de acordo com a legislação em vigor. Embalagem de 500g em alto vácuo, seguindo normas técnicas, com classificação feita pela ABIC e/ou laudos laboratoriais emitidos por laboratórios habilitados pela Anvisa ou Mapa (Ministério da Agricultura), para atestar a qualidade e pureza do produto.

3 - Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá **à partir das 09h00min do dia 22 de maio de 2025**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

4 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 29 de abril de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal